



Populações indígenas na Atenção Básica sob a ótica de tratados internacionais

Renata Fortes Itagyba¹, Vinicius Rocha Moço²

Modalidade da inscrição: Pôster Digital

Tipo de trabalho: Temas de revisão

Classificação CIAP-2/Código Q: Z04 (CIAP-2 para problema sociocultural), D01 (CIAP-2 para dor abdominal generalizada/cólicas), QC31 (código Q para vulnerabilidade social - subgrupo étnico), QP23 (código Q para competência cultural)

RESUMO

O Brasil é signatário de textos internacionais que visam à proteção dos povos indígenas sob vários aspectos, entre os quais a saúde, como a Convenção nº 169 sobre Povos Indígenas e Tribais da Organização Internacional do Trabalho (OIT), a Declaração das Nações Unidas sobre os Direitos dos Povos Indígenas, e a Declaração Americana sobre os Direitos dos Povos Indígenas. Os documentos preveem diversas diretrizes, como a necessidade dos serviços serem organizados em nível comunitário, a necessidade de participação dos povos na administração e o respeito aos seus métodos tradicionais de tratamento. A pesquisa objetiva investigar se as políticas públicas de Atenção Básica, direcionadas aos povos indígenas, atendem às diretrizes das convenções e declarações internacionais de proteção dos direitos indígenas aplicáveis ao Brasil. Ademais, busca-se investigar se as práticas da Medicina de Família e Comunidade estão alinhadas com os princípios da promoção da saúde, principalmente em relação à participação social e à visão holística do contexto sociocultural da população indígena. Como metodologia, buscou-se compreender, a partir do método qualitativo em pesquisa, e de revisão de literatura, de que forma a Atenção Básica interage com a população indígena, averiguando se os pressupostos das declarações internacionais são, de fato, respeitados. A partir dessas hipóteses iniciais, entende-se que o Brasil ainda precisa avançar no atendimento aos indígenas, de modo a envolvê-los nas decisões de saúde, o que caracterizaria uma efetiva participação social. Além disso, persistem os obstáculos para que as equipes de saúde saibam respeitar as diferenças culturais dessa população, valorizando suas práticas tradicionais e alinhando-as aos conhecimentos da

¹ Doutora em Saúde Global e Sustentabilidade pela Universidade de São Paulo (USP) - renataitagyba@gmail.com.br.

² Bacharel em Direito pela Universidade Presbiteriana Mackenzie (MACKENZIE) - vcs.rocha@outlook.com.

medicina ocidental moderna. Por fim, essas lacunas mostram-se, de modo geral, conflitivas com os tratados supracitados, o que reforça a relevância da análise no panorama da sociedade brasileira.

PALAVRAS-CHAVE: Populações Indígenas. Tratados Internacionais. Atenção Básica.